

PORTARIA ORDINÁRIA N. 97/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências. ”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de instrumentos musicais (violoncelos) da Casa de Cultura, a fim de atender as demandas da Fundação UnirG e Universidade de Gurupi.

CONSIDERANDO o Parecer nº 254/2026 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 1964/2026, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1742/2026 - Controle Interno o qual acata o Parecer Jurídico exarado e opina pela regularidade da dispensa de licitação nº 031/2026, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos do Decreto Municipal n. 406/2023;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1688/2026 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **DAYANE ALVES CINTRA LOPES 08371027664 - ME – CNPJ nº 17.689.631/0001-62** com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 406 de 29 de março de 2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 1964/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de junho de 2026.

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
Decreto Municipal nº 233/2021

PUBLICADA NO PLACAR

EM: 23 DE JUNHO DE 2026

Letícia